Umbelino Lôbo Assessoria e Consultoria

AGÊNCIAS REGULADORAS

COMPOSIÇÃO DAS DIRETORIAS

CENÁRIO ATUAL – 11/01/2012

Pressione a tecla Crtl e clique nas siglas para seguir o hiperlink

QUADRO RESUMO			
AGÊNCIA	**COMPOSIÇÃO (Nº)**	**NÚMERO DE CARGOS VAGOS**	**SITUAÇÃO DE CARGOS VAGOS**
ANA	05	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. Os próximos mandatos de Diretores a serem encerrados ocorrerão em 2013 e correspondem aos Diretores Paulo Lopez Varella Neto e Dalvino Troccoli Franca.
ANAC	05	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. O próximo mandato de Diretor a ser encerrado ocorrerá em 2014 e corresponde ao Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino.
ANATEL	05	00	Todas as vagas do Conselho Diretor estão ocupadas. O próximo mandato a ser encerrado corresponde à Sra. Emília Maria Silva e deverá ocorrer em novembro de 2012.
ANCINE	04	01	Encontra-se vago um dos quatro cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. Os próximos mandatos de Diretores a serem encerrados ocorrerão em maio de 2013 e correspondem ao Diretor Manoel Rangel e Glauber Piva Gonçalves.
ANEEL	05	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. O próximo mandato de Diretor a ser encerrado ocorrerá em março de 2013 e corresponde ao Diretor Geral Nelson José Hubner Moreira.
ANP	05	01	Encontra-se vago um dos cinco cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. Os próximos mandatos serem encerrados ocorrerão em novembro de 2012 e corresponde aos Diretores Allan Kardec e Magda Chambriard.

Umbelino Lôbo Assessoria e Consultoria

QUADRO RESUMO

AGÊNCIA	COMPOSIÇÃO (Nº)	NÚMERO DE CARGOS VAGOS	SITUAÇÃO DE CARGOS VAGOS
ANS	05	01	Encontra-se vago um dos cinco cargos da Diretoria Colegiada. Para este, foi encaminhada mensagem de indicação de André Longo Araújo para aprovação do Senado Federal. Os próximos mandatos a serem encerrados ocorrerão em novembro de 2012, com o término dos mandatos do Diretor Presidente Maurício Ceschin e do Diretor Leandro Reis Tavares.
ANTAQ	03	00	Todas as vagas da Diretoria estão ocupadas. O próximo mandato a ser encerrado ocorrerá em fevereiro de 2012 e corresponde ao atual Diretor Geral Fernando Fialho.
ANTT	05	01	Encontra-se vago um dos cinco cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. Os próximos mandatos a serem encerrados ocorrerão em fevereiro de 2012 e correspondem ao Diretor-Geral Bernardo José Figueiredo Gonçalves e ao Diretor Mário Rodrigues Júnior. Apenas para o Diretor Geral foi encaminhada mensagem de recondução.
ANVISA	05	01	Encontra-se vago um dos cinco cargos da Diretoria Colegiada. Para este, ainda não houve indicação de um substituto por parte do Poder Executivo. O próximo mandato a ser encerrado ocorrerá em março de 2012 e corresponde à Diretora Maria Cecília Brito.
TOTAL	47	05	

LEGENDA (sombreamento):

TRANSPARENTE – Diretor em exercício.

AMARELO – Aprovada indicação para Diretoria pelo SF, aguardando nomeação no DOU.

LARANJA – Indicação de nome para Diretoria em processo de votação no SF.

VERDE – Aguardando Indicação de nome para a Diretoria.

Agência Nacional de Águas – ANA (Lei 9.984/00) Vinculada ao Ministério de Meio-Ambiente				
ATRIBUIÇÕES: Regular o uso das águas dos rios e lagos de domínio da União e implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos, integrando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com vistas a garantir o seu uso sustentável, evitando a poluição e o desperdício e assegurando, para o desenvolvimento do país, água de boa qualidade e em quantidade suficiente para a atual e as futuras gerações.				
DIRETORIA COLEGIADA (5) – Mandato de quatro anos				
Cargo	**Nome**	**Início do Mandato**	**Fim do Mandato**	**Nomeação / Recondução**
Diretor-Presidente	Vicente Andreu Guillo	15/01/2010	14/01/2014	Nomeação: DOU nº 010 (Seção II), de 15/01/10, pág. 01.
Diretor de Gestão	Paulo Lopes Varella Neto	16/03/2009	15/03/2013	Nomeação: DOU nº 050 (Seção II), de 16/03/2009, pág. 01.
Diretor de Planejamento	Dalvino Troccoli Franca	05/05/2005	02/09/2013	Nomeação: DOU nº 085 (Seção II), de 05/05/05, pág. 01. Recondução: DOU nº 169 (Seção II), de 03/09/2009, pág. 01.
Diretor de Regulação	João Gilberto Lotufo Conejo	15/01/2010	14/01/2014	Nomeação: DOU nº 010 (Seção II), de 15/01/10, pág. 02.
Diretor de Hidrologia	Paulo Rodrigues Vieira	06/05/2010	05/05/2014	Nomeação: DOU nº 085 (Seção II), de 06/05/10, pág. 01.

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (Lei 11.182/05)

Vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República

ATRIBUIÇÕES: Editar normas, fiscalizar e certificar os produtos e serviços ligados à aeronáutica civil, em conformidade com os padrões internacionais; representar o Brasil junto aos organismos internacionais de aviação civil e nas negociações dos acordos bilaterais de transportes aéreos; participar do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER, coordenado pelo Comando da Aeronáutica; defender os interesses de usuários e consumidores; estabelecer a política tarifária para a infra-estrutura aeroportuária; e, prover um ambiente estável e com regras claras para os investimentos.

DIRETORIA COLEGIADA (5) – Mandato de cinco anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor Presidente	Marcelo Pacheco dos Guaranys	12/07/2011	11/07/2016	Nomeação: DOU nº 132 (Seção II), de 12/07/2011, pág. 01. Mandato como presidente até 11/07/2013.
Diretor de Operações de Aeronaves	Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino	29/07/2010	07/08/2014	Nomeação: DOU nº 144 (Seção II), de 29/07/10, pág. 02.
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária	Rubens Carlos Vieira	29/07/2010	19/03/2015	Nomeação: DOU nº 144 (Seção II), de 29/07/10, pág. 02.
Diretor de Regulação Econômica	Ricardo Sérgio Maia Bezerra	29/07/2010	19/03/2015	Nomeação: DOU nº 144 (Seção II), de 29/07/10, pág. 01.
Diretor de Aeronavegabilidade	Cláudio Passos Simão	09/10/2008	18/03/2016	Nomeação: DOU nº 196 (Seção II), de 09/10/08, pág. 01, em complementação ao mandato de Allemander Jesus Pereira Filho. Recondução: DOU nº 095 (Seção II), de 19/05/2011, pág. 01.

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (Lei 9.472/97)

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

ATRIBUIÇÕES: Implementar a Política Nacional de Telecomunicações; propor a instituição ou eliminação da prestação de modalidade de serviço no regime público; propor o Plano Geral de Outorgas; propor o PGMU; administrar o espectro de radiofreqüências e o uso de órbitas; administrar conflitos de interesses entre prestadoras de serviços de telecomunicações; atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários; atuar no controle, prevenção e repressão das infrações de ordem econômica, no âmbito das telecomunicações, ressalvadas as competências legais do CADE; estabelecer restrições, limites ou condições a grupos empresariais para obtenção e transferência de concessões, permissões e autorizações, de forma a garantir a competição e impedir a concentração econômica no mercado; e, estabelecer a estrutura tarifária de cada modalidade de serviços prestados em regime público.

CONSELHO DIRETOR (5) - Mandato de cinco anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Presidente	João Batista de Rezende	29/05/2009	05/11/2013	Nomeação: DOU nº 101 (Seção II), de 29/05/09, pág.01. Nomeação Presidente: DOU nº 210 (Seção II), de 01/11/11, pág.01.
Conselheira	Emília Maria Silva Ribeiro	10/09/2008	05/11/2012	Nomeação: DOU nº 175 (Seção II), de 10/09/08, pág. 01.
Conselheiro	Jarbas José Valente	15/01/2010	05/11/2014	Nomeação: DOU nº 010 (Seção II), de 15/01/10, pág. 01.
Conselheiro	Marcelo Bechara de Souza Hobaika	11/11/2011	05/11/2015	Nomeação: DOU nº 217 (Seção II), de 11/11/2011, pág. 01.
Conselheiro	Rodrigo Zerbone Loureiro	11/11/2011	05/11/2016	Nomeação: DOU nº 217 (Seção II), de 11/11/2011, pág. 01.

Agência Nacional do Cinema - ANCINE (MPV 2.228/01)

Vinculada ao Ministério da Cultura

ATRIBUIÇÕES: Executar a política nacional de fomento ao cinema, formulada pelo Conselho Superior de Cinema; fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente; promover o combate à pirataria de obras audiovisuais; aplicar multas e sanções na forma da Lei; regular as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação; fornecer Certificados de Produto Brasileiro a obras nacionais; registrar as obras cinematográficas e videofonográficas que serão comercializadas em todos os segmentos de mercado; e, prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior de Cinema.

DIRETORIA COLEGIADA (4) – Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Presidente	Manoel Rangel	20/05/2005	20/05/2013	Nomeação: DOU nº 96 (Seção II), de 20/05/2005, pág. 01. Nomeação Presidente: DOU nº 241 (Seção II), de 18/12/06, pág. 01. Mandato de quatro anos, até 20 de maio de 2009. Recondução: DOU nº 101 (Seção II), de 29/05/2009, pág. 01.
Diretor	Glauber Piva Gonçalves	29/05/2009	22/05/2013	Nomeação: DOU nº 101 (Seção II), de 29/05/09, pág. 01.
Diretora	Vera Zaverucha	24/06/2011	23/06/2015	Nomeação: DOU nº 120-A (Seção II – Edição Extra), de 24/06/2011, pág. 02.
Conselheiro	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Cargo anteriormente ocupado pelo Diretor Mário Diamante. Nomeação: DOU nº 150 (Seção II), de 06/08/07, pág. 01. Mandato de 4 anos. Início do Mandato: 06/08/2007. Fim do Mandato: 05/08/2011.			

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Lei 9.427/96)

Vinculada ao Ministério de Minas e Energia

ATRIBUIÇÕES: Regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em beneficio da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; e, estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

DIRETORIA COLEGIADA (5) – Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Geral	Nelson José Hubner Moreira	11/03/2009	12/03/2013	Nomeação: DOU nº 47-A (Seção I - Edição Extra), de 11/03/09, pág. 01.
Diretor	Edvaldo Alves de Santana	23/12/2005	22/12/2013	Nomeação: DOU nº 246 (Seção II), de 23/12/05, pág. 02. Recondução: DOU nº 245 (Seção II), de 23/12/09, pág. 01. Mandato de quatro anos a partir do dia 22 de dezembro de 2009.
Diretor	Julião Silveira Coelho	23/12/2009	22/12/2013	Nomeação: DOU nº 245 (Seção II), de 23/12/09, pág. 01. Mandato de quatro anos a partir do dia 22 de dezembro de 2009.
Diretor	Romeu Donizete Rufino	09/08/2006	13/08/2014	Nomeação: DOU nº 152 (Seção II), de 09/08/06, pág. 01. Recondução: DOU nº 155 (Seção II), de 13/08/10, pág. 02. Mandato de quatro anos a partir de 14 de agosto de 2010.
Diretor	André Pepitone da Nóbrega	14/08/2010	13/08/2014	Nomeação: DOU nº 155 (Seção II), de 13/08/10, pág. 02. Mandato de quatro anos a partir de 14 de agosto de 2010.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (Lei 9.478/97) Vinculada ao Ministério de Minas e Energia				
ATRIBUIÇÕES: Promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do Petróleo, do Gás Natural e dos Biocombustíveis.				
DIRETORIA COLEGIADA (5) – Mandato de quatro anos				
Cargo	**Nome**	**Início do Mandato**	**Fim do Mandato**	**Nomeação / Recondução**
Diretor Geral (interino)	Allan Kardec Duailibe Barros Filho	06/11/2008	05/11/2012	Nomeação: DOU nº 216 (Seção II), de 06/11/08 pág. 01.
Diretora	Magda Maria de Regina Chambriard	06/11/2008	05/11/2012	Nomeação: DOU nº 216 (Seção II), de 06/11/08 pág. 01.
Diretor	Helder Queiroz Pinto Junior	28/06/2011	27/06/2015	Nomeação: DOU nº 122 (Seção II), de 28/06/2011, pág. 01.
Diretor	Florival Rodrigues de Carvalho	28/06/2011	27/06/2015	Nomeação: DOU nº 122 (Seção II), de 28/06/2011, pág. 01.
Diretor	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Vaga anteriormente ocupada pelo Diretor Haroldo Borges Rodrigues Lima. Nomeação: DOU nº 242 (Seção II) de 12/12/03, pág. 01. Fim do Mandato: 11/12/2011.			

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Lei 9.961/00) Vinculada ao Ministério da Saúde				
ATRIBUIÇÕES: Promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde; regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores; e, contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no País.				
DIRETORIA COLEGIADA (5) – Mandato de três anos				
Cargo	**Nome**	**Início do Mandato**	**Fim do Mandato**	**Nomeação / Recondução**
Diretor Presidente Diretor de Normas de Habilitação de Produtos	Maurício Ceschin	20/11/2009	19/11/2012	Nomeação: DOU nº 222 (Seção II), de 20/11/09, pág. 02. Nomeação Presidência: DOU nº 079 (Seção II), de 28/04/10, pág. 02.
Diretor de Normas de Habilitação de Operadoras	Leandro Reis Tavares	20/11/2009	19/11/2012	Nomeação: DOU nº 222 (Seção II), de 20/11/09, pág. 02.
Diretor de Fiscalização	Eduardo Marcelo de Lima Sales	27/08/2010	26/08/2013	Nomeação: DOU nº 165 (Seção II), de 27/08/10, pág. 01.
Diretor de Desenvolvimento Setorial	Bruno Sobral de Carvalho	01/04/2011	31/03/2014	Nomeação: DOU nº 63 (Seção II), de 01/04/2011, pág. 01.
Diretor de Gestão	Vago – Em 18/11/2011, foi enviada, pelo Poder Executivo ao Senado Federal, mensagem de indicação do Sr. André Longo Araújo de Melo (MSF 144/2011) para o cargo de Diretor da ANS. Em 13/12/2011 foi aprovada a mensagem de indicação pelo Plenário do Senado. Aguarda-se publicação no Diário Oficial da União. Cargo anteriormente ocupado pelo Diretor Hésio de Albuquerque Cordeiro. Nomeação: DOU nº 206 (Seção II), de 25/10/07, pág. 01. Mandato de três anos. Início do Mandato: 25/10/2007. Fim do Mandato: 24/10/2010.			

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (Lei 10.233/01)

Vinculada ao Ministério dos Transportes

ATRIBUIÇÕES: Implementar, em sua esfera de atuação, as políticas formuladas pelo Ministério dos Transportes e pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte-CONIT, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 10.233, de 2001; e regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infra-estrutura portuária e aquaviária, exercida por terceiros, com vistas a: garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas; harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, preservando o interesse público; e arbitrar conflitos de interesse e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica.

DIRETORIA COLEGIADA (3) – Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Geral	Fernando Antônio Brito Fialho	30/06/2006	18/02/2012	Nomeação: DOU nº 124 (Seção II), de 30/06/06, pág. 02. Mandato até 18 de fevereiro de 2008. Recondução: DOU nº 053 (Seção II), de 18/03/08, pág. 01. Mandato até 18 de fevereiro de 2012.
Diretor	Tiago Pereira Lima	08/04/2009	18/02/2013	Nomeação: DOU nº 67 (Seção II), de 08/04/09, pág. 01. Mandato até o dia 18 de fevereiro de 2013.
Diretor	Pedro Brito do Nascimento	10/06/2011	18/02/2014	Nomeação: DOU nº 111 (Seção II), de 10/06/2011, pág. 02. Mandato até o dia 18 de fevereiro de 2014.

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (Lei 10.233/2001 e Lei 10.561/02)

Vinculada ao Ministério dos Transportes

ATRIBUIÇÕES: Realizar concessões de ferrovias, rodovias e transporte ferroviário associado à exploração da infra-estrutura; permissões de transporte coletivo regular de passageiros pelos meios rodoviário e ferroviário não associados à exploração da infra-estrutura; e, autorizações de transporte de passageiros por empresas de turismo e sob regime de fretamento, transporte internacional de cargas, transporte multimodal e terminais.

DIRETORIA COLEGIADA (5) – Mandato de quatro anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Geral *	Bernardo José Figueiredo Gonçalves *	15/07/2008	18/02/2012	Nomeação: DOU nº 134 (Seção II) de 15/07/08, pág. 01.
Diretor	Mário Rodrigues Júnior	15/07/2008	18/02/2012	Nomeação: DOU nº 134 (Seção II) de 15/07/08, pág. 02.
Diretor	Ivo Borges de Lima	21/05/2009	18/02/2013	Nomeação: DOU nº 095 (Seção II) de 21/05/09, pág. 02.
Diretor	Jorge Luiz Macedo Bastos	27/08/2010	18/02/2014	Nomeação: DOU nº 165 (Seção II) de 27/08/10, pág. 01.
Diretor	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Vaga anteriormente ocupada pelo Diretor Wagner de Carvalho Garcia. Nomeação: DOU nº 34-A (Seção I - Extra) de 16/02/2007, pág. 3. Fim do Mandato: 17/02/2011.			

* Em 14/12/2011, foi encaminhada, pelo Poder Executivo ao Senado Federal, mensagem de recondução do nome de Bernardo Figueiredo para o cargo de Diretor-Geral da ANTT. Aguarda-se deliberação do Senado Federal.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (Lei 9.782/99)

Vinculada ao Ministério da Saúde

ATRIBUIÇÕES: Promover a proteção da saúde da população por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados; e, exercer o controle de portos, aeroportos e fronteiras e a interlocução junto ao Ministério das Relações Exteriores e instituições estrangeiras para tratar de assuntos internacionais na área de vigilância sanitária.

DIRETORIA COLEGIADA (5) – Mandato de três anos

Cargo	Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato	Nomeação / Recondução
Diretor-Presidente	Dirceu Brás Aparecido Barbano	13/10/2011	10/10/2014	Nomeação: DOU nº 198 (Seção II), de 13/10/08, pág. 01. Designação de presidente: DOU nº 080 (Seção II), de 28/04/2011. Recondução: DOU nº 197 (Seção II), de 13/10/2011, pág. 03. Recondução presidência: DOU nº 197 (Seção II), de 13/10/2011.
Diretora	Maria Cecília Martins Brito	29/12/2005	25/03/2012	Nomeação: DOU nº 250 (Seção II), de 29/12/05, pág. 01. Recondução: DOU nº 058 (Seção II), de 26/03/09, pág. 01.
Diretor	José Agenor Álvares da Silva	30/05/2007	26/08/2013	Nomeação: DOU nº 103 (Seção II), de 30/05/07, pág. 02. Recondução: DOU nº 165 (Seção II), de 27/08/10, pág. 01.
Diretor	Jaime César de Moura Oliveira	01/04/2011	31/03/2014	Nomeação: DOU nº 063 (Seção II), de 01/04/2011, pág. 01.
Diretor	Vago - Aguardando o envio de mensagem de indicação pelo Poder Executivo. Vaga anteriormente ocupada pelo Diretor Agnelo Santos Queiroz Filho. Nomeação: DOU nº 206 (Seção II), de 25/10/07, pág. 02. Mandato de três anos. Término do Mandato: 24/10/2010. Em 28/04/2010, foi enviada, pelo Poder Executivo ao Senado Federal, mensagem de indicação do Sr. Eduardo de Azeredo Costa (MSF 112/2010) para o cargo de Diretor da ANVISA. No entanto, tal mensagem foi retirada de tramitação em 08/12/2010, por solicitação do Poder Executivo.			